

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 116

São Paulo

sábado, 21 de junho de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 20-6-86

Nomeando,

nos termos do art. 20, I da L.C. 180-78, ELZI APARECI DA SOUZA, RG. 2.246.044, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 15-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247 de 1981, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da aposentadoria de Hermes Alceu Monteiro Brito;

nos termos do art. 20, I da L.C. 180-78, VERA LÚCIA DE MORAES, RG. 6.353.290, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 15-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da exoneração de Yvonne Miotto.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 20-6-86

Nomeando,

a partir de 23-4-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MAURO ABRAHÃO ROZMAN, RG. 4.633.018, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I-QSS, que ocupa em comissão no Departamento Regional de Saúde do Litoral, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nos padrões das escalas de vencimentos de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-1986, do SQC-I-QSS, classificados em dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

Diretor Técnico (Serviço Nível I), 15-A, E.V. 4

SANDRARA CARDOSO ALONSO, RG. 5.505.205, no Departamento Regional de Saúde do Litoral, Serviço de Estudos e Programas, vago em decorrência da exoneração de Mauro Abrahão Rozman (proc. 4.043-86);

Nutricionista Inspetor, 11-A, E.V. 7

CATARINA TAIKO MATSUMURA, RG. 7.594.163, no Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4, Gabinete do Diretor criado pela Lei 908-75 (proc. 3.751-86).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 20-6-86

No título referente a ROMEU CHAVES NETO, RG. 8.942.020, chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 19-A da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 25-5-86, para todos os efeitos legais, com vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 05.06.86

Nomeando, nos termos do artigo 20, inciso I da L.C. 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, TAZU RO SOZINA, matr. 6.090, RG 1893769, Enfermeira Chefe, Padrão 25-C-I de EV 7 do SQC II do QHC, para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção 1, Padrão 23-C-I de EV 4 do SQC I do QHC, lotada no Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Shizuka Tomita Campoleone. Proc. 44.108/58-1.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 20-6-86

Designando,

a partir de 18-6-86, o Major PM LOURIVAL COSTA RAMOS, RG. 3.202.978, para a função de Subchefe de Segurança, originária desta Casa Militar do Gabinete do Governador, em consequência, cessa a interinidade que vinha exercendo desde 1-2-86.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Corvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete de 19.06.86

Processo SEP 1300/86 - Byron de Araújo Pereira, RG 2.207.067 Prorrogação de prazo de posse - "De acordo com as informações, defiro o pedido do interessado, dilatando até 02 de agosto de 1986, o prazo para a posse no cargo."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 20.06.86:

Declarando, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180 de 12.05.78, que o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) QSEP-SQC-II, ocupado por ANA MARIA CARLINI, RG. 3.156.441, fica enquadrado a partir de 7.6.86, no padrão 23-D-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435/85.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20-6-86

Designando:

MARIA JULITA GUERRA FERREIRA, RG-5.304.868, para responder pelo expediente do Grupo Técnico de Desenvolvimento Alternativo desta Secretaria

FÁBIO DE BARROS GOMES, RG-nº 2.426.454, para responder pelo expediente do Grupo Técnico de Descentralização e Desburocratização desta Secretaria, ficando cessados os efeitos da Resolução de 14, publicada no D.O. de 16-8-85

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO: de 12.6.86

SJ-230.069/86 - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sobre sindicância; "À vista da manifestação da COESP que acolho, prorrogo por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 265, c.c. o artigo 252, da Lei nº 10.261/68, a suspensão preventiva dos servidores AILTON MENDES DE AGOSTINHO e WAGNER MANTOVAM. Publique-se e arquive-se."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 19.6.86

SJ-229.820/86 - COESP-7.789/86 - faltas dadas no serviço por ANTONIO CARLOS MARRUBIO.

"À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial o parecer da Consultoria Jurídica (Fls. 26/29), APLICADO ao servidor ANTONIO CARLOS MARRUBIO, a pena de dispensa com fulcro no artigo 36, inciso II da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, c/c. o artigo 59, inciso I § 1º, item 3 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE: de 17.6.86

SJ-208.490/83 e SJ-208.340/83 - "À vista do parecer de fls. 110/115, torno sem efeito o ato de transformação de cargo de DANILLO PINHEIRO. Para tanto, prepare-se o expediente cabível. Por outro lado, indefiro o pedido formulado por ELIO FERNANDES NEPOMUCENO."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 20.6.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. de arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

e com base no art. 40, da Lei 3.724/83, que estendeu benefícios da LC. 269/81, a BENEDITO NOGUEIRA FILHO, R.G. nº 4.804.174, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas

Naturais e Anexos do distrito de Buri, município de igual nome, da comarca de Itapeva (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-230.050/86.

e com base no art. 40, da Lei 3.724/83, que estendeu benefícios da LC. 269/81, a MOACYR SÁBELLARDI, RG. 3.328.280, Escrivão habilitado do 30º Cartório de Notas da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-230.056/86.

a JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES, RG. 2.563.968, Escrivão Interno do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Pinheiro, município de Araraquara (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-229.911/86.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70;

provisoriamente por invalidez, RUBENS DE OLIVEIRA COSTA, RG. nº 2.177.922, Escrivão habilitado do 79 Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), SJ-203.859/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, CLÓVIS SIQUEIRA CAMPOS, RG. 14.691.051, Escrivão habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Cotia (3ª classe)-SJ-217.997/84.

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 92/86, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-197.800/82, os efeitos da portaria de 22.3.85, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a DECIO MARIA RODRIGUES, RG. 1.709.508, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Tabelionato de Notas do 22º subdistrito (Tucuruvi), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe).

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei nº 10.393/70;

a aposentadoria provisória, concedida a WALDEMAR RODRIGUES DA MATTA, RG. nº 2.182.052, Escrivão habilitado do 25º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 29.1.85, publicada no "D.O." do dia imediato.-SJ-218.056/84

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 20/6/86

DECLARANDO no título em nome do Bel. SEBASTIÃO CABRIOTTI-FILHO, RG. 12.003.766, que, nos termos do artº 1º da LC. 379/84 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV. 4-T-I-VE.3, ficou, a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Sub

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	48
Obras e Saneamento	62
Transportes	62
Administração	63
Trabalho	66
Cultura	66
Indústria e Tecnologia	66
Esportes e Turismo	66
Interior	66

Universidades

Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	69
Universidade Estadual Paulista	70